

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 17/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, no prédio da Câmara Municipal de Guaraci, Estado de São Paulo, sito à Avenida Pastrez, nº 55, às 20:00 (vinte) horas, reuniram-se ordinariamente os Vereadores desta Casa Legislativa, sob a Presidência do Senhor ELIVELTON CAYRES DA SILVA. Estavam presentes, também, os vereadores GELUI CARLOS DE OLIVEIRA RAMOS, JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHADO, MARCELO DIAS CAMPOS, PAULO CESAR PASTREZ, RODRIGO FIRMINO ALVES, SILAS ROBERTO VICENTE e WEDEN CARLOS DIAS CORREA. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente promoveu a abertura dos trabalhos. Foi solicitado ao Senhor Secretário para que se procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida, foi submetida à apreciação da Ata da Sessão Ordinária do dia 09 (nove) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Não havendo qualquer impugnação ou pedido de retificação, a referida Ata foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura constante do Expediente. Foram lidos e encaminhados para Comissão de Justiça e Redação os Projetos de Lei 35 e 36/2021 de autoria do Executivo Municipal. Foi lido e encaminhado ao Senhor Prefeito as Indicações 70,71,72,73,74,75,76 e 77/2021. Não havendo mais matéria no Expediente, os Senhores Vereadores tiveram 5 (cinco) minutos para tratar de assunto de sua livre escolha, proibidos os apartes. Ninguém mais fazendo uso da palavra e não havendo mais matéria a ser deliberada no Expediente, passou-se a Ordem do Dia. Foi solicitado a Leitura do requerimento 18/2021, de autoria do Líder do Prefeito, solicitando a urgência na discussão e votação do Projeto de Lei 35/2021 de autoria do Executivo Municipal. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que o Projeto de Lei 35/2021 seja tramitado em caráter de urgência. Foi solicitado a Leitura do requerimento 19/2021, de autoria de três Vereadores, solicitando a urgência na discussão e votação do Projeto de Lei 36/2021 de autoria do Vereador Leandro Fernandes Machado. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém querendo fazer uso da palavra em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente determinou que o Projeto de Lei 36/2021 seja tramitado em caráter de urgência. Entrou em deliberação o projeto de lei 35/2021, “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar por provável excesso de arrecadação do fundo de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e dá outras providências”. O Projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. Entrou em deliberação o projeto de lei 36/2021, “Proíbe a utilização de verba pública no âmbito do município de Guaraci, em eventos e serviços que promovam a sexualização de crianças e adolescentes e dá outras providências”. O Projeto entrou em primeira discussão. Ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado o parecer verbal da comissão de Finanças e Orçamento, sendo favorável. O Projeto de Lei entrou em segunda discussão, sendo aprovado por todos. O Presidente determinou que se encaminha-se à sanção do Senhor

Prefeito os Projetos de Lei 35 e 36/2021. Foi solicitado a leitura do Requerimento de autoria do Sr. Rafael Ribeiro de Aguiar (Protocolo 148/2021) de 14 de Setembro de 2021. O requerimento encontrou-se em discussão; o **Vereador Gelui Carlos de Oliveira Ramos** no uso da palavra “ressaltou a vergonha que o Vice-Prefeito fez na cidade, que durante a campanha falou que iria trabalhar pelo município, coisa que vice-prefeito jamais fez, ai derrepente pede para ir viajar, abandona a cidade, pede afastamento por noventa e dois dias, agora pede para retornar alegando um monte de coisa, e derrepente retorna, ou seja, mente na campanha, mente no requerimento, e agora retorna com outras mentiras; é uma vergonha o que esse vice prefeito faz, incompetente, só mente”; ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por 06 votos, contra 02 (Gelui Carlos de Oliveira Ramos e Weden Carlos Dias Corrêa). Foi solicitado a leitura do Requerimento 17/2021 de autoria do Vereador Silas Roberto Vicente. O requerimento encontrou-se em discussão, o **Vereador Silas Roberto Vicente** no uso da palavra, “cumprimentou a todos os presentes, dizendo que através do clamor da população, a pessoa que tem um terreno e quer fazer a instalação de um cavalete de água para ter água em seu terreno, a primeira coisa que a pessoa faz é realizar a planta de arvores em seu terreno, para quando for construir já haver sombra; sem o cavalete e sem a água a pessoa não consegue fazer nada, nem um muro, também tem pessoas que fazem uso de seu terreno para plantação, e não consegue fazer isso porque ela tem que ter na mão um projeto de construção que ela vai gastar de seiscentos reais a oitocentos reais, tendo que ter o projeto de construção para poder colocar o cavalete, então estou pedindo a instalação do cavalete para esta pessoa, sem precisar pagar a planta obrigatória, não sendo justo este ato, sem contar que será bom para prefeitura aumentando a arrecadação, um requerimento justo e bom para todos.” Com uso da palavra o **Vereador Rodrigo Firmino Alves** “Cumprimentou a todos, reforçando o requerimento do Vereador Silas disse que já teve reclamações neste sentido também, já havia procurado a engenharia e lá falaram que é um absurdo o que é feito hoje, concordando com o requerimento”; ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Foi solicitado a leitura da Moção de Apoio 05/2021 de autoria do Vereador Leandro Fernandes Machado. O requerimento encontrou-se em discussão, ninguém mais querendo fazer uso da palavra foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. Não havendo matéria a ser deliberada na Ordem do Dia, a palavra encontrou-se aberta aos Senhores Vereadores inscritos e os mesmos tiveram o tempo de 15 (quinze) minutos para explicação pessoal, que poderia versar sobre assunto do ato realizado. Fez uso da palavra a Vereador Rodrigo Firmino Alves “Disse que teve uma reunião com Dr. Whashington da compensação dos tributos em licença prêmio e férias, onde vários funcionários protocolaram pedindo a compensação, pedindo dilatação de prazo desconto para funcionário que não obteve a compensação e população total. Ninguém querendo fazer uso da palavra e nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento dos trabalhos, sob a proteção de Deus. Eu,() LEANDRO FERNANDES MACHADO, 1º Secretário, lavrei a presente Ata, constando de duas laudas digitadas somente no anverso, que, depois de lida e achada de conformidade, vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim.

ELIVELTON CAYRES DA SILVA

Presidente

LEANDRO FERNANDES MACHADO

1º Secretário